Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 242/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal abaixo nominado, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	2°

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 08.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 243/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 04, de 12 de abril de 2023; e,

Considerando o OF. GAB/SEMA nº 0374/2023, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima2050, nomeando os servidores municipais membro efetivo e suplente, conforme segue:

TITULAR	DENISE ANTONIA EBERHARDT
Função	Engenheiro Ambiental
e-mail	ambiental@pmouro.com.br
Fone:	(54) 996656236

SUPLENTE	GLAUCIA VANZO SUBTIL
Função	Fiscal de Obras e Posturas
e-mail	Fiscal.obras@pmouro.com.br
Fone:	(54) 3352 4503

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE MAIO DE 2023

publicação.

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração